



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 019/2025

Data do Protocolo 19/01/25

Hora do Protocolo 13:05

Funcionário Responsável

INDICAÇÃO Nº 015 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do regimento interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de vossa excelência requerer, que após deliberado pelo plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG a realização de calçamento ou asfaltamento em pequenos trechos adjacentes à Creche Criança Feliz e seu anexo, bem como a construção de calçadas em todo o entorno.

JUSTIFICATIVA: A situação atual de trechos das ruas adjacentes em frente à Creche Criança Feliz, tem causado transtornos significativos para as crianças, pais e funcionários que frequentam a unidade. A ausência de calçamento ou asfaltamento resulta em problemas como lama excessiva em períodos de chuva e poeira em épocas de seca, prejudicando tanto o trajeto das crianças quanto a rotina das famílias que dependem da creche.

Além disso, os buracos e poças de água acumulada tornam o acesso perigoso, aumentando o risco de acidentes e a possibilidade de doenças relacionadas ao contato com a lama. A situação é ainda mais preocupante pelo fato de que muitas crianças chegam com o uniforme sujo, dificultando sua permanência confortável na creche e afetando os pais que precisam ir diretamente ao trabalho.

Cabe ressaltar que, em 2024, um abaixo-assinado foi realizado pela comunidade local e entregue ao Poder Executivo, reforçando a necessidade urgente de resolver esse problema. Apesar dos esforços da população, a situação permanece sem solução.

O calçamento ou asfaltamento das vias que conectam a creche ao seu anexo, aliado à construção de calçadas ao redor, é uma medida essencial para



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários da creche. Essa melhoria beneficiará não apenas as crianças e suas famílias, mas também a grande quantidade de pessoas que circulam diariamente pelo local.

O fluxo intenso de pessoas torna a resolução desta demanda uma prioridade para o município, pois a melhoria da infraestrutura trará impactos positivos diretos na qualidade de vida da população, promovendo saúde, segurança e bem-estar.

Ressalta-se que esta é uma demanda recorrente da comunidade, já alvo de um abaixo-assinado organizado pelos pais em 2024 e entregue ao Poder Executivo, solicitando providências para a melhoria da infraestrutura no local. Apesar das tentativas da população em buscar soluções, até o momento, o problema persiste, afetando diretamente a segurança e o bem-estar de todos que utilizam a creche.

Por essas razões, esta Indicação busca atender a uma necessidade urgente e justa da comunidade, reafirmando o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e a valorização dos direitos das crianças e das famílias de Chapada Gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha -MG, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 17/01/2025 11:05:38-0306
Verifique em <https://validar.ab.gov.br>

Luana Silva

VEREADORA